

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.484

Segunda-feira, 16 de Agosto de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Polícia Militar

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017- PMAP

Pregão Eletrônico nº 043/2017-CLC/PGE e Processo SIGAnº 00001/PGE/2017. Contratante: POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ 06.023.862/0001-16. Contratada: **U. M. LIMA- ME**, CNPJ (MF) nº 23.074.560/0001-96. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota oficial de veículos automotores da PMAP, categoria/porte médio. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da lei nº 8666/93. Dotação orçamentária e preço: UG: 34.01.01- PMAP, PT: 1.06.181.0037.2310, ND: 339039, Fonte: 101- RTU (FPE), e Nota de Empenho nº 2021NE00123, de 15/02/2021. Acréscimo de R\$ 53.158,58 o que corresponde à 25% (vinte e cinco por cento) no valor global de R\$ 212.634,34,92 desse modo o valor mensal (estimado) passa a ser R\$ 22.149,41,14 e valor anual de **R\$ 265.792,92 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**. A contar de 01 de março de 2021. Vigência: 25/11/2020 a 24/11/2021. Data de assinatura: 06/08/2021.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2021.
MICHAEL TARICK MORAES DA CUNHA – MAJ QOPMC
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

HASH: 2021-0816-0006-4586

Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

PORTARIA Nº 054/2021 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3527/2019

de 14 de agosto de 2019, e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e o Decreto do GEA 4973 de 31/12/2018.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **ALICE VALENA DAS CHAGAS LOBATO** - Assessora de Comunicação/SEPM e **JOSÉ MENDES LOPES FILHO** - Assessor Nivel II-Setor de Transporte/SEPM, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Pedra Branca do Amapari no período de 16 a 17 de agosto de 2021, para participar do evento alusivo aos 15 Anos da Lei Maria da Penha, dentro da programação municipal do Agosto Lilás. Sem Ônus para o Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Em Macapá - Ap, 13 de agosto de 2021
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 3527/2019

HASH: 2021-0816-0006-4574

Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude

PORTARIA Nº 148/2021-GAB/SEJUV

O Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor **Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de Maio de 2018;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem

ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

institucional a ser realizada do dia 26 de agosto a 28 de agosto do corrente ano para o Município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia, sendo necessário o deslocamento do servidor **Thiago Gabriel Lopes do Nascimento**.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 13 de Agosto de 2021.

Pedro Filé Lourenço da Costa Neto
Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude
Decreto nº1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2021-0816-0006-4573

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**



Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 014/2021 – GAB/SIND/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158 de 26 de janeiro de 2018, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 280101.0077.2117.0044/2021 SIND - SEED, de 11/08/2021, procedente do Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 013/2021-SIND/SEED, publicada no DOE nº 7461, de 15.07.2021, no qual justifica a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão e, no mesmo ato, solicita a substituição de membro da comissão e outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 013/2021-SIND/SEED, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Art. 2º Designar a servidora **Andreia Roseliz Silva Monteiro**, matrícula funcional nº 00868531, para, em substituição a **Lilian Lobato Pereira** – matrícula funcional 980390-01, compor a Comissão de Sindicância Apuratória, designada pela Portaria nº 013/2021 - GAB/SIND/SEED, a contar a partir de 16 de julho de 2021.

Art. 3ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2021.
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018

HASH: 2021-0816-0006-4575

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 108/2021 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista OFÍCIO Nº 200101.0077.2776.0049/2021 COB - SEINF, de 13 de agosto de 2021 e Autorizações nº 015/2021-COB/SEINF, nº 016/2021-COB/SEINF, nº 017/2021-COB/SEINF, nº 018/2021-COB/SEINF, nº 019/2021-COB/SEINF, nº 020/2021-COB/SEINF, nº 021/2021-COB/SEINF e nº 022/2021-COB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Obras Públicas-COB/SEINF, até o Município de Porto Grande/AP, no dia 16/08/2021, objetivando realizarem levantamento no Hospital Regional do referido município.

Servidores	Cargo/Função
Rita Simone da Luz Garcia	Técnico em Infraestrutura
Gilmar Neves Rodrigues	Técnico em Infraestrutura
Bianca Larissa Quadros Alcântara	Analista em Infraestrutura
Antônio Tieri Farias Cruz	Analista em Infraestrutura
Anderson dos Santos Penha	Gerente de Núcleo de Saneamento
Anna Cristina de Souza Pimentel	Analista em Infraestrutura
Mathews Sales Pereira	Assessor Técnico Nível I
Brenda Beserra Uliana	Analista em Infraestrutura

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de agosto de 2021.

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0816-0006-4578

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 1317/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0010425-93.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3902580/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118115-7	GIOVAN FIGUEIREDO BENTES	3ª/III	3ª/IV	23/07/2019
			3ª/IV	3ª/V	23/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0816-0006-4592

PORTARIA Nº 1318/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0010488-21.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3905562/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110055-6	MARIA DE NAZARE MACEDO FILHA	3ª/IV	3ª/VI	09/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0816-0006-4590

PORTARIA Nº 1319/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0006006-30.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3899645/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085783-1	MICHELE AZEVEDO DE SOUZA	C/09	C/10	23/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0816-0006-4594

PORTARIA Nº 1320/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014448-82.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3905202/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110544-2	DIEMERSON GOES PEREIRA	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019
			C/05	C/06	08/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0816-0006-4595

PORTARIA Nº 1321/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0015062-87.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3905117/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113753-0	SANDRO AUGUSTO NEGRAO LEAL	C/03	C/04	13/07/2018
			C/04	C/05	13/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0816-0006-4591

PORTARIA Nº 1322/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0010513-34.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3905284/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118451-2	LILIANE DO NASCIMENTO COSTA	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

3905579/2021 - TUCUJURISDOC .

HASH: 2021-0816-0006-4596

PORTARIA Nº 1323/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0010452-76.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3905346/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098253-9	TIAGA DE JESUS DIAS CHAGAS	C/04	C/05	23/03/2016
			C/05	C/06	16/09/2017
			C/06	C/07	16/03/2019
			C/07	C/08	16/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0816-0006-4598

PORTARIA Nº 1324/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0010397-28.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118420-2	FAUSTO THIAGO MACIEL SIMOES	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0816-0006-4600

PORTARIA Nº 1325/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0010091-59.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3905348/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0093789-4	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	A/08	A/09	11/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0816-0006-4599

PORTARIA Nº 1326/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007152-09.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3905062/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Polícia Penal nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057841-0	JEOVANIL BRITO DE OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	05/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2021
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0816-0006-4597

PORTARIA Nº 449/08-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93,

aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Angela Maria Pereira da Silva**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0031334-3-01
QUINQUENIO : 06/05/2004 a 05/05/2009
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0625/2021

SERVIDOR(A) : **Jandira Medeiros Mendonça**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0040731-3-01
QUINQUENIO : 10/07/2011 a 09/07/2016
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0619/2021

SERVIDOR(A) : **Josiliane Almeida de Amorim**
CARGO : Pedagogo
MATRICULA : 0096914-1-01
QUINQUENIO : 08/09/2014 a 07/09/2019
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0589/2021

SERVIDOR(A) : **Rosangela Monteiro Tinoco**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0041251-1-01
QUINQUENIO : 10/06/2016 a 09/06/2021
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0021.0197.1294.0626/2021

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0816-0006-4584

PORTARIA Nº 450/08-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Genilson de Almeida Jeninngs**
CARGO : Fisioterapeuta
MATRICULA : 0062447-0-01
QUINQUENIO : 22/03/2015 a 21/03/2020

PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0002.0197.1785.0007/2021

SERVIDOR(A) : **Genilson de Almeida Jeninngs**
CARGO : Fisioterapeuta
MATRICULA : 0090150-4-01
QUINQUENIO : 28/03/2012 a 27/03/2017
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0002.0197.1785.0008/2021

SERVIDOR(A) : **Keila Sousa Leal Vilhena**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0036133-0-01
QUINQUENIO : 26/08/2015 a 24/08/2020
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021

PROCESSO : 0002.0197.0119.0052/2021

SERVIDOR(A) : **Patricia Andrade Viegas**
CARGO : Médico Veterinário
MATRICULA : 0109043-7-01
QUINQUENIO : 16/07/2015 a 14/07/2020
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 30/10/2021, 01/11/2021 a 30/11/2021 e 01/07/2022 a 30/07/2022
PROCESSO : 0052.0197.2472.0020/2021

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0816-0006-4583

PUBLICIDADE

Campanha Agosto Lilás #SuaAtitudeSalva

Denuncie a violência contra a mulher

APP
Proteção
Mulheres



Ligue
190
Polícia Militar



Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA N º100/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 09/2021 - Gabinete de 13 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor **ARIOSTO DE SOUZANUNES**, Técnico em Contabilidade, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e Jurídica.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada na Ação – 19.573.0083.2299, Fonte – 101/RTU valor **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90-30, material de consumo, no valor **R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90.36, serviços de terceiros pessoa física e no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90.39, serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Agosto de 2021.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2021-0816-0006-4587

PORTARIA N º101/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº

0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 09/2021 - Gabinete de 13 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor **AUGUSTO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e Jurídica.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada na Ação – 19.573.0083.2299, Fonte – 101/RTU valor **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90-30, material de consumo, no valor **R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90.36, serviços de terceiros pessoa física e no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90.39, serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Agosto de 2021.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2021-0816-0006-4588

EDITAL N º 001/2021 - IEPA

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: MODALIDADES PIBIC/CNPq/IEPA 2021-2022 e PICV/IEPA 2021-2022

Após avaliação pelo Comitê Externo de Iniciação Científica, o Comitê Institucional de Iniciação Científica (Portaria Nº 057/2020-GAB/IEPA, de 16/06/2020), torna público o resultado preliminar (por modalidade de programa e em ordem decrescente de nota final) da seleção de propostas de projetos de iniciação científica: modalidades PIBIC/CNPq/IEPA 2021-20202 e PICV/IEPA 2021-2022.

Modalidade PIBIC/CNPq/IEPA 2021-20202				
Nº	Candidato	Orientador	Nota Final	Resultado Parcial
1	Wilkson dos Santos Silva	Orleno Marques da Silva Junior	98,4	Classificado

2	Thais Oliveira da Luz	Marcelo de Jesus Veiga Carim	91,2	Classificado
3	Aldenize Pena Torres	Allan Kardec Ribeiro Galardo	89,3	Classificado
4	Juliana Freitas Campos	Cláudia Regina da Silva	87,8	Classificado
5	Sônia Barreto Nunes	Marcelo de Jesus Veiga Carim	86,4	Desclassificado por não atender o item 10.3 do Edital
6	David Albuquerque da Silva	Allan Kardec Ribeiro Galardo	81,3	Desclassificado por não atender o item 10.3 do Edital
7	Ana Luiza Sangel Soeiro	Patrick de Castro Cantuária	80,0	Classificado
8	Nayelle da Gama Bastos	Ana Paula Sales de Andrade Corrêa	66,4	Desclassificado por não atender o item 10.3 do Edital
9	Bruno Marques Souza	Jucivaldo Dias Lima	62,2	Classificado

Modalidade PICV/IEPA 2021-2022				
Nº	Candidato	Orientador	Nota Final	Resultado Parcial
1	Lauane Monteiro Costa	Orleno Marques da Silva Junior	88,8	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica
2	Lohana Katrini Picanço Pereira	Daiane Pereira	73,2	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica
3	Rian Patrick Portilho Meneses	Bruno de Souza Barreto	71,5	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica
4	Maria Inês de Sousa Meneses	Nercy Virginia Rabelo Furtado	69,8	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica
5	Renata Cibelle Palmerim de Souza	Josiane Nogueira Muller	67,6	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica
6	Aline dos Santos Coutinho	Rafael Amaral Stabile	64,6	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica
7	Sara Brenna Rodrigues Vasconcelos	Taires Peniche da Silva Sidônio	64,0	Classificado como Voluntário de Iniciação Científica

Ressalta-se que o resultado final contemplará com bolsa somente as propostas classificadas e compatível com o número de bolsas disponibilizadas pelo CNPq para o IEPA.

As propostas classificadas na modalidade PIBIC/CNPq/IEPA que não forem contempladas com bolsa poderão optar pela participação na modalidade PICV/IEPA.

O resultado final está previsto para ser divulgado a partir de 20/08/2021, conforme item 13 (Cronograma) do Edital,

retificado no DOE Nº 7.455 (página 42), de 07/07/2021.

Macapá, 13 de agosto de 2021.
ADMILSON MOREIRA TORRES
Coordenador Institucional de IC

HASH: 2021-0816-0006-4576

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 159 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0726P-DIBEF/AMPREV, de 08/07/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do (a) ex-servidor (a): **JOCELINO SANTOS DO CARMO** – Matrícula: 42221-5-01; Cargo: Professor Classe A, Nível 2C2; CPF nº 588.992.352-87; Data do Óbito: 15/05/2021; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

Vigência a partir da Data da Inscrição 08/07/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%
TOTAL	

Dados do(s) pensionista(s).

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
JULIA ALMEIDA SANTOS DO CARMO	Filho (a)	Temporário	50%
PEDRO ALMEIDA SANTOS DO CARMO	Filho (a)	Temporário	50%
TOTAL			

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 13 de Agosto de 2021.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2021-0816-0006-4577

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0626/2021 - DETRAN/AP. AP, 16 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº425/2012 CONTRAN, Alterada pelas Resoluções 517/15, 583/16 e 691/17;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a instauração da Junta Psicológica no âmbito do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN/AP, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, instaurar a escala de Psicólogos Peritos Examinadores Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para condutores de Veículos Automotores do ano de 2021;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os seguintes Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito, a fim de compor a Junta Psicológica, que ocorrerá de forma trimestral;

3º Trimestre (Agosto e Setembro/2021)

1. **Delcileni dos Santos Almeida** - presidente
2. **Eva Magno Pires** - membro
3. **Camila Alves Siqueira** - membro
4. **Feliciano Gomes Campos** – membro Suplente

Art 2º - A Junta Psicológica será coordenada pelo Presidente, nos dias 27 de Agosto de 2021 e 24 de setembro de 2021.

Art 3º - O DETRAN/AP poderá autorizar permuta entre os Psicólogos Peritos, desde que requerido por escrito e autorizado pelo Órgão;

Art 4º - As reuniões da Junta Psicológica serão realizadas nas clínicas credenciadas, na última quinta-feira de cada mês, exceto nos feriados, quando serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente;

Art 5º - A falta injustificada do Psicólogo Perito nas reuniões da Junta Médica, acarretará em suspensão por 05 (cinco) dias úteis consecutivos no Sistema Equitativo GETRAN;

Art 6º - Na ausência justificada de um dos membros que compõem a Junta Psicológica e na ausência de

voluntários a compor a banca, fica a critério de o Órgão nomear o profissional credenciado;

Art 7º - A Junta Psicológica deverá proferir o resultado dos exames no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

Art 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2021.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente/ DETRAN-AP

HASH: 2021-0816-0006-4589

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2015 – DETRAN/AP X CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - CBMAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Acordo de Cooperação Técnica tem respaldo legal no disposto do Artigo 25, § 1º da Constituição Federal; no que couber a Lei Federal nº 8.666/93; os §§ 1º ao 5º do Art. 1º, inciso I do Art. 6º e incisos I e XI do Art. 22 da Lei 9.503/97; Lei Estadual nº 1.453/2010 – Lei de criação do DETRAN/AP; Lei Estadual nº 1.761/2013 – Lei de Organização Básica do CBMAP, inciso X do Art. 19 do Decreto nº 1.531/2010, e outras disposições legais que lhes sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste Instrumento, bem como no Parecer nº 141/2021-PROJUR/DETRAN/AP e Parecer nº 244/2021- GAB/PGE/AP, nos autos do Processo Administrativo nº 014.017007/2017-DETRAN/AP.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015-DETRAN/AP x CBMAP.

CONVENIENTE: Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - CNPJ nº 11.633.713/0001-09.

CONVENIADA: Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CNPJ 02.954.346/0001-54.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 12 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021.

ASSINATURA: assinam pela Conveniente: o Sr. Inácio Monteiro Maciel - Diretor Presidente do Detran/AP; e pela Conveniada: o Sr. Cel. Wagner Coelho Pereira – Comandante Geral do CBMAP.

Macapá, 12 de Agosto de 2021.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2021-0816-0006-4585



**Prefeitura Municipal De
Laranjal Do Jari**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021–CPL/PMLJ

PROCESSO Nº 208.147/2021-SEMAP/PMLJ

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para Construção de Passarelas em Concreto em Áreas de Ressaca no Município de Laranjal do Jari-AP, do Convênio nº 888842/2019/MD/PCN, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas (Anexo I) do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Laranjal do Jari, sito a Avenida Tancredo Neves, nº 2.605 – Bairro Agreste - Laranjal do Jari/ AP, de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O recebimento dos envelopes será no dia 01 de setembro de 2021 às 09h30min, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura, Informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com

Laranjal do Jari-AP, 12 de agosto de 2021.

Enivaldo Balieiro Machado

Presidente da CPL

HASH: 2021-0813-0006-4523

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 46751336. Cód. CRC: A92F89D

Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 16/08/2021 11:42, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

